

# No recurso, o prefeito Luis Hamilton Júnior descaracterizou as principais irregularidades que motivaram a rejeição inicial das contas.

01/06/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (31/05), concedeu provimento ao pedido de reconsideração referentes às contas da Prefeitura de [Laje](#), na gestão de Luis Hamilton Couto Júnior, relativas ao exercício de 2010.

A relatoria emitiu novo decisório pela aprovação com ressalvas das contas, mas manteve as multas de R\$ 36 mil, correspondente a 30% dos vencimentos do gestor, e de R\$ 10 mil, pelas irregularidades contidas no parecer.

Na fase do recurso, o gestor comprovou a regularidade da abertura de créditos adicionais suplementares, encaminhando a publicação da Lei municipal nº 325/2010, de 01/06/2010, no Jornal Bahia Notícia em 01/06/2010.

Quanto à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, foi verificado um acréscimo de R\$ 523.176,44 ao total do investimento, aumentando o montante total para R\$ 10.215.792,55 e alcançando o índice de 25,02%, em cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

[Íntegra do voto](#) do relator do pedido de reconsideração das contas da Prefeitura de Laje.